

CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 059/2025/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Administração, Enfermagem, Nutrição e Estética e Cosmética desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão **Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso – 6º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**.

1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1 O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CPPE.

1.2 A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

2. DA VALIDADE

2.1 Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1 As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro Universitário Santa Terezinha - CEST no período de **13/01/2025 a 20/01/2025**.

3.2 Serão oferecidas **20 (trinta)** vagas, sendo o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso.

3.2.1 As atividades do projeto Aprender Fazendo serão desenvolvidas no turno vespertino, das 13h00 às 17h00, às segundas-feiras, no período de **13/01/2025 a 20/01/2025**, totalizando carga horária de **10h (dez horas)**.

3.2.2 Poderão se inscrever alunos do 3º período do curso de Administração, alunos a partir do 6º período de Enfermagem, alunos do 4º, 5º e 6º período do Curso de Nutrição, alunos do 2º, 3º, 4º e 5º período do Curso de Estética e Cosmética.

3.3. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.

3.4 Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **18/12/2024 à 06/01/2025**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail centralderelacionamento@cest.edu.br

4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:

- a.** Estar regularmente matriculados nos Curso de Nutrição, Direito, Administração, Fisioterapia, Estética, Enfermagem e Sistema de Informação do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.

4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:

- a.** Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados da Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPPE.

6 DO RESULTADO

6.1 No resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:

- a.** Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- b.** Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;
- c.** Em caso de empate será classificado o aluno matriculado no período mais avançado.

6.2 A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **08/01/2025 às 16h**, na **Pró-Reitoria Acadêmica**, sendo os mesmos fixados no Quadro de Avisos.

6.3 Os candidatos classificados deverão participar de uma reunião *online* no **dia 10/01/2025 às 09h.**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **13/01/2025 e 20/01/2025**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE**, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 16 de dezembro de 2024.

Prof^ª. Ma. Maria de Nazareth Mendes
Reitora